

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 284 - DE 24 DE MARÇO DE 1975

EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 24 de março de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará, autorizada a receber, por doação 52 (cinquenta e dois) volumes ofertados por ERCÍLIA GOES CONDURU, no valor de Cr\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta cruzeiros), de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 000748/75.

Art. 2º - Revoçam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de março de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário